



Câmara Municipal de Monte Sion

Comissão de Redação

Parecer N.º 283/966

Data: 02 de março de 1966.

Referência: Exame do **Projeto** de Lei N.º 289/966

*Publicado, 8/3/66
Ordem do dir.
Ord 2-3-66
Fauçício Eucaty
Presidente*

A Comissão supra referida, examinando detida e minuciosamente o Projeto de Lei N.º 289/966, de autoria do Comissão Especial de Tomada de Contas - _____, dispondo sobre aprovação das contas do Prefeito José Pocal, do exercício de mil novecentos e sessenta e cinco --

é de parecer seja a proposição submetida à última discussão regimental e aprovada tal como se acha redigida.

Fauçício Eucaty
Jose Scarpiani
Paulo

*Approved.
Ord 3/3/66
Fauçício Eucaty
Presidente*



Prefeitura Municipal de Monte Siao

(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)

- Relatório - 2 -

m

cipal junto ao Governo do Estado e através ainda, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem;

e) asfaltamento da rodovia Monte Siao-Águas de Lindóia, mediante eficiente trabalho desta administração junto ao governo do Estado de São Paulo;

f) Convênio com o Governo do Estado de Minas Gerais, para funcionamento, no município, de 18 escolas rurais sob a fiscalização do próprio Estado e o custeio de suas despesas pela Secretaria de Educação;

g) retificação dos ribeirões Monte Siao e Tanque, serviços executados pelo D.N.O.S., por solicitação da atual administração municipal;

h) serviço de reforçamento da atual postiação da linha de energia elétrica da Usina de Poço Funco a Monte Siao, com a colocação de " Muletas", para evitar a sua queda, em virtude do adiantado estado de deterioração dos mesmos;

i) manilhamento e melhoramento das estradas municipais;

j) construção de várias pontes nos diversos povoados e dentro dos limites desta cidade;

l) Instalação, com fornecimento de mobiliário, do escritório da ACAR;

m) construção de uma nova frente para o cemitério municipal, com o alargamento do mesmo;

n) construção de uma linha de energia elétrica para as fontes das Águas Virtuosas;

o) Serviços Diversos:

1) manutenção do serviço de coleta de lixo;

2) manutenção do serviço do cemitério;

3) manutenção do serviço do matadouro;

4) manutenção e funcionamento do mercado municipal;

5) melhoramento e ampliação da rede de abastecimento de água e esgotos sanitários;

6) manutenção e melhoramento do serviço de fornecimento de luz e energia elétrica;

7) melhoramentos e manutenção dos serviços de limpeza das vias públicas da cidade.

p) Cooperação com as Obras Sociais Pe. Natalino Zucato para distribuição de alimentos e roupas para os pobres;

q) Verba de Cr\$ 3.900,000, do Ministério da Educação



Câmara Municipal de Monte Sião

Comissão Especial de Tomada de Contas

Parecer Nº 1/966-CTC.

Data: 19 de fevereiro de 1966.

Referência: Exame das contas do Prefeito José Pocai, do exercício financeiro de 1965.

RELATÓRIO

REGISTRADO Nº 289
EM 19/02/66

Em cumprimento aos dispositivos constantes do artigo 118, da Lei Orgânica dos Municípios Mineiros, o Dr. José Pocai, Prefeito Municipal de Monte Sião, em mensagem registrada sob o nº 1/66, de 10 de janeiro do corrente ano, submete à apreciação desta Câmara Municipal relatório de suas atividades administrativas, durante o exercício recém findo de 1965, acompanhado de todos os documentos exigidos em lei.

Examinando detidamente todos os balanços, quadros demonstrativos e comparativos, comprovantes de receita e despesa do exercício, que formam a prestação de contas do Prefeito / José Pocai, confeccionados pelo órgão técnico da Municipalidade - Contadoria Municipal - chegamos à conclusão de que tudo está inteiramente de acordo com a lei e respectivas normas de contabilidade e finanças, conforme parecer prévio e fundamentado que nos forneceu peritos contadores, para melhor cumprimento da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Em síntese, é esta a situação econômico-financeira do Município de Monte Sião, apresentada pelo Prefeito José Pocai:

I - Situação Patrimonial

a) Ativo.....	Cr\$	60.581.480
b) Passivo.....	Cr\$	23.819.590
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	Cr\$	36.761.890
1- Variações Ativas.....	Cr\$	32.093.569
2- Variações Passivas.....	Cr\$	7.552.047
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO.....	Cr\$	24.541.522

-continua:-



Prefeitura Municipal de Monte Sião

(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)

- Relatório - 3 -

Cultura, para instalação, por esse órgão do Governo Federal, nesta cidade, de uma Parque de Recreação;

r) Encaminhamento, ao governo federal, por intermédio do Ministério da Educação e Cultura, de um pedido de verba de Cr\$ 10.000.000 para construção de mais dois prédios para escolas rurais;

s) Encaminhamento, ao Ministério da Fazenda, de um pedido de empréstimo no valor de Cr\$ 300.000,000 para prosseguimento das obras de construção do Monte Sião Pálace Hotel.

t) Trabalhos da administração para serviços a serem executados no exercício de 1.966;

1) Junto ao D.N.O.S. ampliação da rede de abastecimento de água com o aproveitamento de novos mananciais e a substituição dos canos velhos por novos, cujos planos de serviços já se encontram devidamente elaborados e prontos para serem executados;

2) Verba de Cr\$ 45.000.000 pelo Ministério das Minas e Energia para ampliação da rede de energia elétrica da cidade e planos para construção de uma Torre de Televisão;

3) Calçamento, pela Prefeitura, com auxílio federal ou próprio, do Jardim da Praça Gov. Valadares;

4) Trabalhos junto ao Governo do Estado para pavimentação da rodovia Monte Sião-Ouro Fino;

5) Construção, pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, do Estado, da Ponte s/ o Ribeirão Tanque, próximo a residência de Rafael Rieli;

6) Construção, com recursos federais ou estaduais, de uma Praça de Esporte.

Com se vê do relato acima, grandes foram as energias e os esforços dispendidos pela atual administração para a realização dos seus objetivos, cujo alvo tinha por meta final o progresso de nossa Estância, a tranquilidade, o bem estar e a felicidade de todos os montessionenses.

Não medimos sacrifícios de espécie alguma. Lutamos de peito aberto para atingirmos a esse ponto desejado e nos sentimos felizes por termos dado ao nosso povo, neste ano tão agitado e incerto, uma pequena parcela da grande obra que pretendemos ainda realizar até o final de nossos mandatos.

Jamais ocultamos os nossos objetivos. Ao povo



Câmara Municipal de Monte Sião

RESOLUÇÃO Nº 42

REGISTRADO Nº 49
EM 24/03/66

aprova as contas do Governo do Município, relativas ao exercício de 1965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, administração do Prefeito JOSÉ RICAL, relativas ao exercício de mil novecentos e sessenta e cinco (1965).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

- CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, 04 DE MARÇO DE 1.966-



Francisco Rucato
Presidente da Câmara

[Signature]
Vice-presidente

[Signature]
Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, aos 04 de março de 1966, por mim, [Signature], Diretor da Secretaria.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)

- Relatório 5 -

- - LEIS - -

Depois de devidamente aprovadas pela Câmara Municipal, foram sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo, as seguintes leis:-

- 1 - Lei nº 571 - que autoriza assinatura de convênio com a Secretaria da Educação para a execução da rede escolar do município;
- 2 - Lei nº 572 - que cria o Parque Municipal de Recreação;
- 3 - Lei nº 573 - que dispõe s/ doação de imóvel ao Estado para construção de um Posto de Higiene;
- 4 - Lei nº 574 - que concede diversas subvenções sociais;
- 5 - Lei nº 576 - que dispõe s/ concessão de subvenções sociais;
- 6 - Lei nº 577 - que concede subvenções sociais em 1.966;
- 7 - Lei nº 578 - que aprova programa de trabalho para 1.966;
- 8 - Lei nº 579 - que aprova plano rodoviário para 1.966;
- 9 - Lei nº 580 - que dispõe sobre reajustamento de tributos;
- 10 - Lei nº 581 - que dispõe sobre reclassificação de cargos públicos municipais;
- 11 - Lei nº 582 - que altera a concessão de abono da família aos servidores municipais;
- 11 - Lei nº 583 - que autoriza abertura de créditos suplementares;
- 12 - Lei nº 584 - que autoriza a abertura de créditos especiais;
- 13 - Lei nº 585 - que dispõe s/ instalação do escritório da ACAR;
- 14 - Lei nº 586 - que doa terreno ao Topógrafo José Alves de Godoy Filho;
- 15 - Lei nº 587 - que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 1.966.
- 16 - Lei nº 588 - que encampa e autoriza prosseguimento das obras do Monte Siao Palace Hotel.

.....

- - ATOS - -

Pelo Prefeito Municipal, durante o exercício de 1.965, foram baixados os seguintes atos:-

- 1 - Ato nº 575 - que renova por 12 meses o contrato do funcionário Sebastião Virgílio;
- 2 - Ato nº 576 - renova por 12 meses o contrato da professora Maria Pieroni;



Prefeitura Municipal de Monte Sião

(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)

- Relatório - 6-

- A T O S -

- 3 - Ato nº 577 - renova por 12 meses o contrato de Angelina Odete Pennacchi;
- 4 - Ato nº 578 - renova por 12 meses o contrato de Cecília Gottardello Pennacchi;
- 5 - Ato 579 - renova por 12 meses o contrato do Dr. Francisco de Assis Araujo;
- 6 - Ato nº 580 - renova por 12 meses o contrato de Heloisa Josefina de Godoy Bueno;
- 7 - Ato nº 581 - concede licença a Celso Simonete, Encarregado do Serviço de Estradas;
- 8 - Ato nº 582 - renova por 12 meses o contrato da professora municipal Ana Maria do Prado;
- 9 - Ato nº 583 - contrata Claudete Rieli para o cargo de professora municipal;
- 10 - Ato nº 584 - renova por 12 meses o contrato de Sebastião Alves Fragoso;
- 11 - Ato nº 585 - concede licença para tratamento de saúde ao funcionário Lourenço Guireli Junior;
- 12 - Ato nº 586 - designa a funcionária Leonina Guireli Pereira Machado para responder pelo Serviço de Contabilidade;
- 13 - Ato nº 587 - renova até 31 de dezembro de 1.965 o contrato de Antonio Nilson Canela;
- 14 - Ato nº 588 - concede licença para tratar de interesses particulares ao tratorista Mário Camilo de Godoy;
- 15 - Ato nº 589 concede férias regulamentares ao Dr. Francisco de Assis Araujo;
- 16 - Ato nº 590 - prorroga até 31 de dezembro de 1.965 o contrato de Claudete Rieli;
- 17 - Ato nº 591 - concede férias regulamentares ao funcionário Moacir Jacob Pennacchi;
- 18 - Ato nº 592 - torna sem efeito o ano de contrato de Claudete Rieli;
- 19 - Ato nº 593 - contrata Leonor de Godoy Bueno para o cargo de professora municipal;
- 20 - Ato nº 594 - contrata José Ruiz Sobrinho para o cargo de Encarregado do Serviço de Estradas;
- 21 - Ato nº 595 - contrato Mauro Ruiz para o cargo de Tratorista;
- 22 - Ato nº 596 - concede férias regulamentares a João Fernando Zucato;



Prefeitura Municipal de Monte Siao

(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)

Relatório-14

c) Linhas de Manilhas:

- 4 - Uma linha de manilha de 3, 0,30 no Elizeu Scarpioni.
- 5 - Uma linha de manilha de 4, 0,80 no Elizeu Scarpioni.

- SETOR MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR-

Continuando sua finalidade o Setor Municipal de Merenda Escolar prosseguiu na distribuição de leite e alimento para escolas.

- ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO EM SETORES DIVERSOS:-

I - OBRAS FEDERAIS MEDIANTE CONVÊNIOS-

a) ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO.

Por meio de convênios firmados com o Governo da União através do Ministério da Educação e Cultura, foram levadas a efeito as seguintes obras:

1) GRUPO ESCOLAR:

Com recursos do Plano Trienal de Educação, mediante convênio firmado com a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, a Prefeitura Municipal fez construir nesta cidade, um novo prédio para o Grupo Escolar local, devendo o mesmo entrar em funcionamento a partir de 1.966.

2) PRÉDIOS ESCOLARES RURAIS:-

Com recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário, mediante convênio com o Ministério da Educação e Cultura, foram construídos três prédios para escolas rurais localizados, respectivamente nos Povoados do Sertãozinho, Gramma Roxa e Terobal.

3) - Ainda, pelo mesmo Ministério da Educação e Cultura, será construído, no corrente ano, mais dois prédios para o mesmo fim, estando, para tanto, em estudo os pedidos já formulados por esta administração, de uma verba de Cr\$ 10.000,000 para tal fim.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

-Relatório-16-

-DEPARTAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTOS-

a) Dragagem de Rios:-

Por solicitação de nossa administração o Departamento Nacional de Obras de Saneamento procedeu a dragagem dos Ribeirões Monte Siao e Tanque, como medidas aconselhadas a evitar as grandes enxentes que costumam atingir a parte baixa da cidade.

Pelo mesmo Departamento foi também feita a mudansa da parte do ribeirão do tanque que atravessa a Rua 15, levando o mesmo para o seu antigo leito.

.....

- ESCRITÓRIO DA A; C; A. R. -

Com a finalidade de promover o desenvolvimento do crédito e da assistência aos meios rurais, esta administração, depois de muita luta, conseguiu, a intalação, neste municipio, de um Escritório da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR), fornecendo, para sua instalação e funcionamento, depois da devida autorização legislativa, além do prédio todos os móveis necessários.

.....

- OBRAS SOCIAIS Pe. NATALINO ZUCATO-

Fundada por um grupo de senhoras de nossa sociedade as Obras Sociais Pe. Natalino Zucato, mereceu desde os primeiros momentos todo o apoio desta administração.

Procuramos por todos os meios ao nosso alcance dar-lhe a necessária cobertura, procurando trazer para esta cidade por seu intermédio auxilios de toda natureza para os pobres e necessitados.

.....

- PARQUE DE RECREAÇÃO-

Provido da competente autorização legislativa, o atual governo do municipio, firmou convênio com o Ministério da Educação e Cultura, para a construção, nesta cidade, de um Parque de Recreação, com o dispêndio pela União, para esse fim da importância de Cr\$ 3.900.000.

.....



Prefeitura Municipal de Monte Siao

(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)

-Relatório:- 17-

- MONTE SIAO PALACE HOTEL-

Credenciado pela Câmara Municipal e com o apoio da totalidade dos Acionistas, a atual administração encaminhou ao Exm^o Snr. Ministro da Fazenda, acompanhado de toda a documentação necessária, um pedido de empréstimo no valor de Cr\$ 300.0000.000, para prosseguimento das obras do " Monte Siao Palace Hotel".

Esperamos com muita fé o deferimento do pedido por parte do Snr. Ministro, pois, procuramos dar a S. Excia. todos os esclarecimentos necessários, possibilitando um estudo pormenorizado da questão e facilidades amplas para a solução do problema do qual tanto depende o progresso de nossa Estância.

O Snr. Ministro da Fazenda se mostrou interessado em examinar o pedido e tudo fazer no sentido de fornecer ao município de Monte Siao esta oportunidade de poder levar avanta tão grande obra, digna dos maiores elogios.

- PLANOS PARA O ANO DE 1.966 -

Estão previstos para o exercício de 1.966, entre outros os serviços seguintes:-

a) ÁGUA E ESGOTOS:-

Sendo município prioritário e tendo esta administração solicitado ao governo federal providências a respeito, o Departamento Nacional de Obras de Saneamentos fará executar a partir do mês de março de 1.966, os trabalhos de melhoramento da rede de distribuição de água da cidade, mediante a troca de canos, a captação de um novo manancial, bem como o prolongamento da linha de distribuição da cidade.

Será também melhorada a situação da rede de esgotos existente e levada a efeito o seu prolongamento.

Os estudos e planos já se encontram concluídos e aprovados.

b) ILUMINAÇÃO DA CIDADE:-

Com o auxílio de Cr\$ 45.000.000 que será fornecido pelo Governo Federal, através do Ministério das Minas e Energia, a Prefeitura pretende terminar a remodelação do sistema energetico da



Prefeitura Municipal de Monte Siao

(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)

Relatório - 19.

- FUNCIONALISMO MUNICIPAL -

Apezar das dificuldades de ordem financeira por que tem passado a Municipalidade, procedemos no final deste exercício a reclassificação do funcionalismo municipal, estabelecendo para cada servidor um nível de vencimentos condizentes com a sua posição, com o relevo do seu cargo, dando a todos, nesta oportunidade, melhores condições de vida.

Desejamos ao término deste relatório, deixar patenteado aqui, os nossos agradecimentos a todos os servidores pela colaboração eficiente emprestada ao Governo do Município, em cujo desempenho das atribuições muitos dos funcionários não mediram sacrifícios, trabalhando horas seguidas, dentro ou fora do expediente, para melhor atender aos reclamos da população.

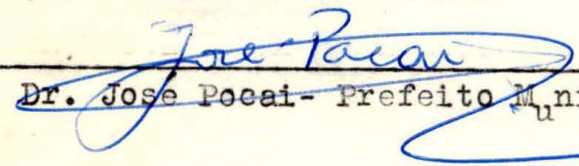
A atual administração sente-se orgulho-sa e grata em poder contar com funcionários tão dedicados e eficientes.

- CONCLUSÃO -

Ao finalizar-mos o presente relatório que representa a verdade sobre nossa administração neste exercício de 1.965, desejamos prestar nossa homenagem a Egrégia Câmara Municipal não só pelo apoio irrestrito que deu ao nosso governo como também pela alta compreensão demonstrada nos exames e aprovação das proposições apresentadas para votação e discussão.

Que Deus continue inspirando nossos Legisladores e a nós mostrando o verdadeiro caminho a seguir, afim de que, ao término de nossos mandatos no proximo ano, tenhamos realizado algo de grandioso e sublime em beneficio de nosso povo.

Monte Siao, 31 de dezembro de 1.965


Dr. Jose Pocai - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

(ESTANCIA HIDROMINERAL)

- Relatório-15-

- SERVIÇO DE ELETRICIDADE:-

a) Linha de Transmissão Monte Siao-Uzina de Poço Fundo

Mediante convênio firmado com o Ministério das Minas e Energia, a atual administração recebeu a importância de Cr\$ 50.000.000, destinada a construção de uma nova linha de transmissão de energia elétrica entre esta cidade e a usina de Poço Fundo.

Face aos dispositivos legais que regem a execução de obras de tal natureza, feita a necessária concorrência pública, a Municipalidade conferiu a organização Nativa Construções Elétricas, da cidade de Campinas, Estado de São Paulo, a responsabilidade pela execução dos serviços, tendo a mesma iniciado suas atividades e devendo concluir os trabalhos dentro de pouco mais de trinta dias.

.....

b) Linha de transmissão para às Águas Virtuosas:

Visando incentivar e estimular a melhoria das condições das nossas fontes de águas minerais, tornando-as acessíveis a todos que dela possam necessitar, fizemos construir uma linha de transmissão de energia elétrica para às Águas Virtuosas, cujos serviços foram também executados pela organização acima referida.

.....

- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA CIDADE.-

Por solicitação e empenho de nossa administração, o Departamento de Estradas de Rodagem deste Estado, está levando a efeito a pavimentação de várias ruas desta cidade, estando já concluídas as ruas Dr. Benedito Quintino dos Santos e Juscelino K. Oliveira, restando as Ruas Ernesto Gotardelo, José Moterani e a Perte da Av. Presidente Vargas.

.....

- PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DIVISAS-ÁGUAS VIRTUOSAS-

Aceitando as solicitações e os pedidos formulados pelo atual governo do município, o Governo do Estado, mediante contrato firmado com a Construtora Amapá, determinou a construção da rodovia Divisas de São Paulo - Águas Virtuosas, bem como a sua pavimentação, cujos serviços se encontram em fase de conclusão.

.....



Prefeitura Municipal de Monte Sião

(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)

- Relatório - 7 -

- A T O S -

- 23 - Ato nº 597 - designa o funcionário José Domingues de Godoy para substituir o Agente Fiscal;
- 24 - Ato nº 598 - Exonera Leonor de Godoy Bueno do cargo de professora Municipal;
- 25 - Ato nº 599 - concede férias regulamentares ao funcionário José Domingues de Godoy;
- 26 - Ato nº 600 - Designa o funcionário Sebastião Virgílio para responder pelos serviços do Cemitério;
- 27 - Ato nº 601 - designa o funcionário Martinho Andreta para responder pelos serviços de mercado e matadouro;
- 28 - Ato nº 602 - concede férias regulamentares a Bibliotecária Municipal;
- 29 - Ato nº 603 - concede férias regulamentares a funcionária Helisa Josefina de Godoy Bueno;
- 30 - Ato nº 604 - designa Pedro Pocal para responder pelo Expediente da Biblioteca Municipal;
- 31 - Ato nº 605 - dispensa Martinho Andreta da qualidade de encarregado pelos serviços de mercado e matadouro;
- 32 - Ato nº 606 - dispensa Sebastião Virgílio de encarregado do serviço do Cemitério;
- 33 - Ato nº 607 - Aposenta, por incapacidade física o funcionário Joaquim Comune.

.....

- D E C R E T O S -

Pelo Chefe do Executivo Municipal foram baixados durante o exercício de 1.965, os seguintes Decretos:-

- 1 - Decreto nº 136 - dispendo s/ cessão ao Estado de prédios escolares para funcionamento de escolas rurais;
- 2 - Decreto nº 137 - fixa praso, para recebimento sem multa, do imposto territorial rural;
- 3 - Decreto nº 138 - dispendo s/ redução no valor do cadastro imobiliário p/ efeito de transmissão inter-vivos;
- 4 - Decreto nº 139 - que abre diversos créditos suplementares;
- 5 - Decreto nº 140 - que institue a Comissão de Avaliação Fiscal;
- 6 - Decreto nº 141 - dispendo s/ designação de funcionários para a Comissão de Avaliação Fiscal;
- 7 - Decreto nº 142 - que aprova tabela de salários do pessoal de obras;



Prefeitura Municipal de Monte Sião

(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)

- Relatório -10-

- GINÁSIO MONTE SIÃO-

dar ao Ginásio Monte Sião além do seu auxílio financeiro através de dotação orçamentária própria, toda a ajuda possível, inclusive, conseguindo do Ministério da Educação e Cultura, um auxílio de Cr\$ 500.000 para aquisição de instrumento para uma Fanfarra.

- SERVIÇO DE ELETRICIDADE-

1 - Turante o decorrer de todo o exercício de 1.965, procurou a municipalidade manter em perfeita ordem, o serviço de fornecimento de luz e energia a cidade.

Tendo em vista a deterioração dos postes pelo tempo, procedeu-se o seu reforço com a colocação de "muletas" afim de evitar a sua queda.

2 - Construção de Linha para as Águas Virtuosas:

Como medida inicial para o desenvolvimento da Estância e o aproveitamento industrial, comercial e turísticos de nossas Águas Minerais, procedemos a construção de uma linha de transmissão de Energia Elétrica desta cidade até as fontes.

3 - Construção da Nova Linha de Transmissão de Energia da Usina de Poço Fundo a Monte Sião.

Com o recebimento do auxílio de Cr\$ 50.000.000 de cruzeiros, do Governo Federal, através do Ministério das Minas e Energia, a municipalidade iniciou a construção da nova linha de transmissão de energia elétrica da Usina de Poço Fundo até esta cidade, tendo, para este fim, contratado os serviços da Nativa S/A, de Campinas, Estado de São Paulo.

- PÔSTO DE PUERICULTURA-

Como nos anos precedentes, o Pôsto de Puericultura funcionou de maneira normal, fornecendo a municipalidade todos os recursos necessários.

- ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR-

Com base em seus próprios recursos financeiros, a municipalidade prosseguiu dando assistência médica e hospitalar as pessoas mais necessitadas, encaminhando-as aos estabelecimentos de cura de Águas de Lindoia, Ouro Fino, Pouso Alegre e Itapira.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)

- Relatório-11-

- SERVIÇOS DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS.

1 - RUAS:-

Durante o ano de 1.965 mantivemos perfeitamente limpas todas as vias publicas da cidade, inclusive fazendo executar alguns serviços de escoamento de águas pluviais.

II - JARDINS PÚBLICOS:

Continuamos a cuidar com o mesmo carinho de sempre, dos nossos jardins públicos, oferecendo assim, aos olhos dos nossos visitantes todo o esplendor de sua beleza e da sua invejável conservação.

III - LIMPEZA PÚBLICA:

- Coleta de Lixo Domiciliar:-

Mantivemos no mesmo ritmo o serviço de coleta de lixo domiciliar, destacando para esse fim um empregado exclusivo.

- MERCADO MUNICIPAL:-

Continuou funcionando de maneira regular, durante todo o ano de 1.965, o mercado municipal, onde a municipalidade manteve o serviço de fornecimento de carne verde, por meio de açougueiros contratados para esse fim.

.....

- Matadouro Municipal:-

Funcionou, também, de forma regular, atendendo as mais urgentes necessidades, o Matadouro Municipal, tendo o pessoal do serviço correspondido a expectativa.

.....

- CEMITÉRIO MUNICIPAL:-

Tendo em vista o seu pessimo estado de conservação e a má impressão que causa a todos quantos visitam esta cidade, a Municipalidade iniciou o serviço de construção de uma nova frente para o Cemitério Municipal, procedendo além disso o seu esquadreamento, dando-lhe novo aspecto, tornando-o um verdadeiro " Campo Santo".

.....

- SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-

O serviço de abastecimento de água da cidade funcionou perfeitamente durante todo o ano,

Vários prolongamentos de linhas foram feitos para atender a população local.



Câmara Municipal de Monte Sião

REGISTRADO Nº 49
EM 04/03/1966

RESOLUÇÃO Nº 49

Aprova as contas do Governo do Município, relativas ao exercício de 1965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, administração do Prefeito JOSÉ POCAI, relativas ao exercício de mil novecentos e sessenta e cinco (1965).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta **Resolução** em vigor na data de sua publicação.

- CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, 04 DE MARÇO DE 1.966-



Maurício Lucat
Presidente da Câmara

Alceu Sampaio
Vice-Presidente

Carlos
Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, aos 04 de março de 1966, por mim, Yamir, Diretor da Secretaria.



Câmara Municipal de Monte Sião

-- RESOLUÇÃO Nº 48 --

"Aprova as contas do Governo do Município, relativas ao exercício de 1964"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, gestão do Prefeito JOSÉ FOCAI, relativas ao exercício de mil novecentos e sessenta e quatro / (1964).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

-CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, 17 DE FEVEREIRO DE 1.965.-

Maurício Lucato

Presidente da Câmara

Valzeu Scarpa

Vice-Presidente

Osvaldo

Secretário

*Registrada e publicada na Secretaria
da Câmara, em 17-2-65*

João José de Jesus
Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Monte Sião

(3)

Como se observa, na parte patrimonial, o resultado econômico-financeiro do exercício foi de Cr\$ 24.541.522, é levando assim o patrimônio líquido do município para o montante de Cr\$ 36.761.890, enquanto que o Ativo Real subiu para Cr\$... Cr\$ 60.581.480.

Existe um passivo de Cr\$ 23.819.590 representado por um empréstimo com a Caixa Econômica Federal de Minas Gerais, para compra de motoniveladora, é por uma dívida fluutuante correspondente a Restos a Pagar e pequenas dívidas com terceiros.

Na parte financeira, notamos que para uma despesa bruta de Cr\$ 74.258.825, houve uma receita geral no montante de Cr\$ 74.279.440 que, com o saldo de Cr\$ 319.772 vindo do exercício anterior, acusou um saldo em caixa de Cr\$ 340.387 para o exercício de 1966.

Não se computando a abertura excessiva, embora justificada, de créditos especiais e suplementares para cobertura de despesas extraordinárias, tudo correu em boa ordem e com resultados satisfatórios, consoante se verifica da prestação de contas e dos balanços apresentados.

Sob o aspecto administrativo da gestão do Prefeito José Pocal, durante o exercício de 1965, de que trata com minúcias e detalhes o relatório enviado a esta Câmara, verifica-se que bom número de obras públicas de reais necessidades e de grande interesse coletivo foram levadas a efeito, quer com a aplicação de recursos próprios do município, devidamente contabilizados, quer com recursos federais e estaduais conseguidos de diversas fontes para o município, salientando-se dessa forma os trabalhos administrativos do exercício recém findo.

Dentre as obras e serviços realizados, podemos destacar, dado o seu alto valor, as seguintes:

- 1 - Construção de prédio próprio para o Grupo Escolar desta cidade, com recursos do Fundo Nacional do Ensino Primário;
- 2 - Instalação de um Escritório da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR), com recursos financeiros do município;
- 3 - Convênio com o Estado de Minas Gerais para funcionamento de dezoito escolas rurais;



Câmara Municipal de Monte Sião

-4-

4 - Construção de três Escolas Rurais nos povoados do Perobal, Grama Roxa e Sertãozinho, com recursos do Ministério da Educação e Cultura - obras em fase de conclusão;

5 - Construção de portão e melhoramentos do Cemitério Municipal, obras em fase de conclusão;

6 - Manilhamentos e reconstrução de estradas e construção de pontes;

7 - Construção de linha de energia elétrica para as fontes das Águas Virtuosas;

8 - Trabalhos administrativos para:

a) construção do asfalto da estrada Monte Sião-Águas de Lindoia;

b) construção de novas vasantes dos ribeirões Tanque e Monte Sião e alargamento dos mesmos com emprêgo de draga do DNOS;

c) pavimentação asfáltica do trecho Divisa de São Paulo-Águas Virtuosas e asfaltamentos de vias públicas da cidade;

d) Alimentação e roupas para os pobres do município, em cooperação com as Obras Sociais Padre Natalino;

e) Assinaturas de novos convênios para reforma da linha de energia elétrica entre Monte Sião-Pogo Fundo; Construção de mais dois prédios escolares; Instalação de Parque de Recreação, além de pedido de empréstimo de Cr\$ 300.000.000 junto ao Ministério da Fazenda, para acabamento do Monte Sião Palace Hotel.

9 - Manutenção e melhoramentos de todos os serviços da Prefeitura postos à disposição do público, tais como Matadouro, Mercado, Águas e Esgotos, Eletricidade, Limpeza de Ruas; Cemitério, Posto de Puericultura, Assistência Social e outros mais.

Merece, pois, os nossos aplausos as realizações do Prefeito Municipal José Pocal, durante o exercício de 1965, motivo porque, opinando FAVORAVELMENTE à aprovação de sua PRESTAÇÃO DE CONTAS, propomos seja submetido à primeira discussão regimental e aprovado sem restrições, o seguinte projeto:



Câmara Municipal de Monte Sião

-5-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 289

Aprova as contas do Prefeito relativas ao exercício de 1.965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à administração do Prefeito José Pocal, durante o exercício de mil novecentos e sessenta e cinco (1965).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

ESTE É O NOSSO PARECER.

--Câmara Municipal de Monte Sião, 19 de fevereiro de 1966--

Melcio Borges Queiroz

Alceu Laranjeira

Antônio

Publicado, intimado
no orden do dia para
primeira discussão.
Em 25/2/66

Assinatura
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 POR Unanimidade
 Sala das Sessões 28 / 2 / 66
Maurício Lucato

Interpretar, interpretar
 na Ordem do dia.

28-2-66

Maurício Lucato
 Presidente

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 POR Unanimidade
 Sala das Sessões 1º / 3 / 66
Maurício Lucato

À Comissão de Arterias

Em 1º-3-66

Maurício Lucato
 Presidente

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
 POR Unanimidade
 Sala das Sessões 3 / 3 / 66
Maurício Lucato

Interpretar na Ordem do
 dia para última dis-
 cussão.

Em 2-3-66

Maurício Lucato
 Presidente

À Comissão de Arterias

Em 3-3-66

Maurício Lucato
 Presidente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE MONTE SIÃO
(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)

Em 13 de janeiro de 1966.

N.º 7/966.

Assunto Remete Prestação de Contas de 1965.

Serviço Contadoria Municipal.

*A secretária da Câmara
para efeito de
Em 13-01-66.
Maurício Zucato
Presidente.*

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao que dispõe a Lei de Organização Municipal, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa prestação de .. contas do exercício financeiro de 1965, acompanhada de todos os balanços exigidos e ainda dos comprovantes de receita e despesa daquele ano.

O relatório circunstanciado anexo esclarece os atos e fatos administrativos praticados pela atual administração do município no decorrer do exercício de 1965.

Aproveito-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência, e bem assim aos demais ilustres Vereadores componentes dessa Câmara, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Cordiais saudações

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Jose Peral
Dr. José Peral

*Em entrada na Mesa
da Câmara em 13
de janeiro de 1966.
Maurício Zucato
Presidente da Câmara*

Ao Exmo. Snr.
Dr. Maurício Zucato
DD. Presidente da Câmara Municipal
MONTE SIÃO



Prefeitura Municipal de Monte Siao

(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)

- - RELATÓRIO - -

- Fls. 1-

Em estrita observância de preceitos legais que regem a matéria, temos a subido honra de apresentar ao supremo juízo dessa Excm^a Câmara Municipal, o presente relatório, onde se encontram consubstanciadas de maneiras claras e inequívocas, todas as atividades de nosso governo no exercício de 1.965, onde se acham gravadas de forma bem positiva todas as medidas adotadas e postas em prática visando o bem estar coletivo e o progresso desta Estância.

Durante todo o exercício procuramos atacar de maneira vigorosa os problemas mais urgentes, adotando para esse fim medidas adequadas visando colocar não só a Estância como a cidade, dentro de um plano de progresso e de um ritmo de trabalho capaz e eficiente com possibilidades de transformar a visão administrativa do município e de colocar assim, esta Estância, dentre as principais do País, tornando-a conhecida não só em todos os recantos de nossa Pátria, como fazendo sua fama atingir até mesmos os recantos mais longínquos do universo.

Para a consecução deste nosso objetivo elaboramos e fizemos em prática um plano administrativo previamente elaborado, lançando para esse fim, mão de todos os recursos financeiros ao nosso alcance, principalmente os recursos providos de auxílios federais, através de apresentação de planos de serviços e projetos convenientemente elaborados, submetidos e aprovados por órgãos federais e estaduais para posterior execução.

Assim é que, durante o exercício conseguimos em trabalhos diretos da administração, ou por meio de convênios assinados com várias repartições estaduais e federais, fazer executar os seguintes trabalhos:

a) construção de um prédio novo para o Grupo Escolar desta cidade, através de convênio com a Secretaria de Educação do Estado e com recursos do Fundo Nacional do Ensino Primário, com o dispêndio de uma verba de Cr\$ 26.000.000;

b) emprego do auxílio de Cr\$ 50.000.000, do Governo Federal na construção de uma nova linha de transmissão de energia elétrica da Usina de poço fundo até esta cidade;

c) construção, com auxílio federal, de três (3) prédios para funcionamento de escolas rurais, nos Povoados do Sertãozinho, Perobal e Gramma Roxa;

d) Asfaltamento da rodovia divisas de São Paulo as Águas Virtuosas e ruas da cidade, através de trabalhos da administração muni-



Câmara Municipal de Monte Sião

RESOLUÇÃO Nº 47

"Aprova as contas do Governo
do Município relativas ao
exercício de 1963"

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU E A MEZA DIRETORA DA CÂMARA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à gestão do Prefeito DR. JOSÉ POCAI, durante o período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de mil novecentos e sessenta e três (1963).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

DADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 1964

Municio Lucato

Presidente da Câmara

Elzeir de Souza

Vice-Presidente

Antônio

Secretário



*Registrada e publicada
em Secretaria da Câmara
em 19 de fevereiro de 1964
João José de Jesus
Diretor da Secretaria*



Câmara Municipal de Monte Sião

REGISTRADO N.º 51/1967
EM 25/01/67
[Signature]

RESOLUÇÃO Nº 51

Aprova as contas do Prefeito José Pocal, relativas ao exercício de 1966.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, administração do Prefeito .. JOSÉ POCAI, relativas ao exercício de mil novecentos e sessenta e seis (1966).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

-CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, 25 DE JANEIRO DE 1967.

Maurício Lucate
Presidente da Câmara

Vice-Presidente

[Signature]
Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, aos 25 de janeiro de 1967, por mim, *[Signature]*, Diretor da Secretaria.



Câmara Municipal de Monte Sião

(2)

II - Situação Financeira

a) Saldo de 1964.....	Cr\$	319.772
b) Receita Arrecadada.....	Cr\$	55.778.600
c) Outras Operações.....	Cr\$	18.500.840
Soma.....	Cr\$	74.599.212
1- Despesa realizada.....	Cr\$	62.440.391
2- Outras Operações.....	Cr\$	11.818.434
SALDO PARA 1966.....	Cr\$	340.387

III - Execução Orçamentária

a) Receita Arrecadada.....	Cr\$	55.778.600
b) Receita Prevista.....	Cr\$	45.000.000
MAIOR ARRECADAÇÃO.....	Cr\$	10.778.600
1- Despesa Autorizada.....	Cr\$	78.804.972
2- Despesa Realizada Paga e a Pagar.....	Cr\$	62.440.391
MENOR DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	Cr\$	16.364.581

IV - Resultado da Execução Orçamentária

a) Receita Prevista.....	Cr\$	45.000.000
b) Despesa Autorizada em Orçamento e Créditos....	Cr\$	78.804.972
"DEFICIT" ORÇAMENTÁRIO.....	Cr\$	33.804.972
a) Receita Arrecadada no exercício.....	Cr\$	55.778.600
b) Despesa Realizada-orçamentária.....	Cr\$	62.440.391
"DEFICIT" VERIFICADO.....	Cr\$	6.661.791

V - Serviço de Dívidas

1- Dívida Fundada e Flutuante de 1964.....	Cr\$	18.326.402
2- Inscrição do Exercício de 1965.....	Cr\$	18.500.840
Subtotal.....	Cr\$	36.827.242
3- Amortização Fundada e Flutuante em 1965.....	Cr\$	13.007.652
SALDO PARA 1966.....	Cr\$	23.819.590

-continua:-



Prefeitura Municipal de Monte Siao

(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)

- Relatório - 8 -

- - DECRETOS - -

- 8 - Decreto nº 143 - que abre diversos créditos suplementares;
- 9 - Decreto nº 144 - que abre diversos créditos especiais;
- 10 - Decreto nº 145 - que abre diversos créditos suplementares;
- 11 - Decreto nº 146 - que dispõe s/ reclassificação de cargos públicos municipais;
- 12 - Decreto nº 147 - que abre um crédito especial de Cr\$ 6.250.034;
- 13 - Decreto nº 148 - que abre diversos créditos suplementares;
- 14 - Decreto nº 149 - que classifica servidores municipais nos quadros de pessoa efetivo, carreira e suplementar;
- 15 - Decreto nº 150 - que abre créditos suplementares para atender a reclassificação de cargos;
- 16 - Decreto nº 151 - que abre créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias.

.....

- - PORTARIAS - -

Pelo Prefeito Municipal, durante o ano de 1.965, foram baixadas as seguintes Portarias:-

- 1 - Portaria nº 317 - designando a professora municipal Dirce Leite para reger a cadeira da Escola Municipal Comendador Batista de Oliveira;
- 2 - Portaria nº 318 - que designa titulares para a Comissão de Avaliação Fiscal;
- 3 - Portaria nº 319 - que mantém o funcionamento do mercado municipal e contrato o serviço de açougueiros para fornecimento de carne verde por conta da municipalidade.

.....



Prefeitura Municipal de Monte Sião

(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)

- Relatório - 12-

- SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

1 - Construção e conservação de estradas e pontes:

a) Estradas:

No decorrer do ano de 1.965, apesar das grandes dificuldades financeiras enfrentadas pela Prefeitura, utilizando-se dos serviços de turma e da motoniveladora, conseguimos efetuar os seguintes trabalhos de reconstrução das estradas enumeradas:

1	- Furrier Almeidas - até o José Ambrósio	5.000	mts.
2	- Igreja dos Almeidas até a Serraria.....	2.000	"
3	- Furrier até a Fazenda Dr. Colomy e estrada nova de Ouro Fino.....	5.000	"
4	- Estrada Nova Ouro Fino até o Guine:.....	4.000	"
5	- Bairro da Mococa aos Pontes	6.000	"
6	- Bairro dos Pontes ao Bamburral.....	3.000	"
7	- Bairro da Batinga a Guardinha.....	5.000	"
8	- Bairro da Guardinha - Divisas de Socorro.....	3.000	"
9	- Monte Sião- Souza.....	4.000	"
10	- Bairro do Furrier ao Perobal.....	4.000	"
11	- Bairro da Mococa - Tres Cruzes.....	4.000	"
12	- Rodovia Jacutinga - Grama Roxa.....	5.000	"
13	- Bairro da Figueira a Reformar.....	2.500	"
14	- Bairro do Guine a Reforma.....	3.000	"
15	- Bairro da Rforma as Tres Cruzes.....	3.500	"
16	- Bairro dos Farias ao Bonito.....	4.000	"
17	- Cidade Divisas de Socorro (Messias).....	2.000	"
18	- Bairro Treis Cruzes- Rodovia Monte Sião Ouro Fino, passando pelo Povoado dos Messias.....	4.000	"
19	- Bairro Treis Cruzes- Mococa (Joaquim Vicente)...	4.500	"
20	- Bairro Batinga- Grotão (Acácio Dorta).....	3.000	"
21	- Rodovia Ouro Fino- Bairro dos Vaz (Farias).....	4.000	"
22	- Estrda Ouro Fino- Souza- (Lázro Faria).....	2.000	"

b) PONTES:

Durante o ano de 1.965 foram construídas as seguintes pontes:

- 1 - No Povoado dos Almeidas (José Ambrósio)
- 2 - Cidade, sobre o Rio das Pedras. rodovia Águas Virtuosas;
- 3 - Cidade, estradas da virtuosa (Joaquim Braz);



Prefeitura Municipal de Monte Siao

(ESTÂNCIA HIDROMINERAL)

- Relatório - 13 -

b) PONTES:-

- 4 - Construção de uma ponte proximo a residencia do falecido Antonio Godoy;
- 5) - construção de uma ponte com paredões de cimento na estrada do Bairro dos Pinheiros, proximo as propriedades de Sebastião Bueno;
- 6) - reconstrução de uma ponte na estrada que vai ao Bairro da Batinga, proximo ao Matadouro Municipal;
- 7) - reconstrução total da ponte s/ o Rio da Batinga na antiga Rodovia Monte Siao-Ouro Fino, nas propriedades de Joaquim Rodrigues;
- 8) - Construção de uma ponte s/ o Rio Eleutério, no Bairro dos Messias;
- 9) - Construção de uma pequena ponte na estrada da Serrinha, proximo das Águas Virtuosas;
- 10) - construção de treis pequenas pontes no bairro do Guincho;
- 11) - Reconstrução da Ponte s/ o Ribeirão Bonito, no mesmo Povoado, perto da residencia de Vicente Vilela;
- 12) - construção de duas pequenas pontes no bairro dos Almeida proximo a residencia de Geraldo Barreto;
- 13) - construção de duas pequenas pontes no bairro dos Coxos;
- 14) - Retoque na Ponte s/ o Rio das Pedras, na Fazenda de Mário Zucato;
- 15) - construção de duas pequenas pontes no Bairro dos Pinheiros;
- 16) - Reforma da Ponte da Uzinga antiga;
- 17) - Reconstrução da Ponte existente na estrada do Povoado do Souza, nas propriedades de Lázaro Faria;
- 18) - Construção de duas pequenas pontes na estrada da Sertãozinho, proximo a residencia de Geraldo Alfredo.

c) Linhas de Manilha:-

Foram construidas as seguintes linhas de manilhas:-

- 1) - Estrada dos Pontes:
1 linha de 4 manilhas de 0,80
- 2) - Estrada da Mococa- Aquiles Vitor:
1 linha de manilha de 4 - 0,30
- 3) - Bairro dos Lima: Dito Modesto:
1 linha de 4 manilhas de 0,80
1 linha de 4 manilhas de 0,80 (José Gomes)